



JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA

Ata nº10 de 02-10-2019

ATA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA, REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO 2019

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, compareceram no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Mértola: LUÍS MIGUEL MARTINS MADEIRA DOS SANTOS, NATÁLIA DE ALMEIDA CARDEIRA e FLÁVIO DAVID RAPOSO VALENTE, nas qualidades de Presidente, Secretária e Tesoureiro, respetivamente. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se estar presente a totalidade dos membros que compõem o órgão executivo da Junta de Freguesia, foi declarada aberta a reunião eram dezassete horas e trinta minutos. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 04/09/2019 -----

Nos termos do nº2, do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o Senhor Presidente submeteu a aprovação a ata da reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia de Mértola realizada no dia quatro de setembro de dois mil e dezanove. -----

O executivo deliberou por unanimidade aprovar a ata. -----

BALANCETE: Foi presente, para conhecimento, o balancete referente ao dia de hoje, verificando-se que o Saldo para o dia seguinte (Total de disponibilidades) é de 31.333,86€ dos quais 28.437,05€ respeitam a Operações Orçamentais e 2.896,81€ a Operações não orçamentais. -----

CORRESPONDÊNCIA: Foi presente a correspondência recebida verificando-se que os registos entrados desde a última reunião até ao dia de hoje, vão do n.º 313 ao n.º 348 inclusive e no que se refere à correspondência expedida, os registos vão do n.º 98 ao n.º102 inclusive. -----

EMISSÃO DE ATESTADOS: Nos termos do art.º 16º, nº 1, alínea rr), conjugado com o art.º 18º, nº 1 alínea l) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, foram presentes para ratificação os atestados emitidos desde a última reunião até ao dia de hoje que vão do requerimento nº160 ao nº 187 inclusive. -----

O executivo por unanimidade deliberou ratificar os respetivos atestados. -----

PESSOAL – PEDIDO DE FÉRIAS -----

1 – Foi presente o pedido de férias da Técnica Superior, Ana Patrícia Anacleto Candeias, requerendo a concessão de cinco dias de férias, para serem gozados no período de 21 a 25 de outubro do corrente ano. -----

O executivo por unanimidade deliberou por unanimidade deferir o respetivo pedido. ----

2 – Foi presente o pedido de férias da Assistente Técnica, Maria da Glória Marques Lourenço Martins, requerendo a concessão de onze dias de férias, para serem gozados nos períodos de 28 a 31 de outubro e de 04 a 12 de novembro, do corrente ano. -----

O executivo por unanimidade deliberou por unanimidade deferir o respetivo pedido. ----

7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA -----

Foi presente a 7ª Alteração ao orçamento da despesa para o ano de 2019 da freguesia de Mértola, que importa no reforço no valor de 17.771,75€ (dezassete mil, setecentos e

setenta e um euros e setenta e cinco euros) e na anulação no valor de 2.606,00€ (dois mil, seiscentos e seis euros). -----

O executivo por unanimidade deliberou aprovar a referida alteração. -----

7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA -----

Foi presente a 7ª Alteração ao orçamento da receita para o ano de 2019 da freguesia de Mértola, que importa no reforço no valor de 15.165,75€ (quinze mil, cento e sessenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos). -----

O executivo por unanimidade deliberou aprovar a referida alteração. -----

6ª ALTERAÇÃO AO PLANO AÇÕES MAIS RELEVANTES -----

Foi presente a 6ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2019 da freguesia de Mértola, que importa tanto no reforço como na anulação no valor de 600,00 (seiscentos euros). -----

O executivo por unanimidade deliberou aprovar a referida alteração. -----

4ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS -----

Foi presente a 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2019 da freguesia de Mértola, que importa no reforço o valor de 16.145,75€ (dezasseis mil, cento e quarenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos) e na anulação no valor de 980,00€ (novecentos e oitenta euros). -----

O executivo por unanimidade deliberou aprovar a referida alteração. -----

ACTIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS: -----

1 – FESTA DE NATAL DAS ESCOLAS DA FREGUESIA DE MÉRTOLA -----

À semelhança dos anos anteriores, vai à Junta de Freguesia festejar o Natal junto dos alunos das escolas da freguesia, através da organização de uma Festa de Natal que terá lugar no dia 16 de dezembro, pelas 14,00H, no Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Mértola. -----

Assim, o executivo deliberou por unanimidade assumir todos os encargos inerentes à organização da festa de natal, nomeadamente lanche e aquisição de prendas para todos os alunos. -----

Mais foi deliberado contatar o Agrupamento de Escolas de Mértola e as Professoras do Ensino Pré-Escolar e EB1 de Mertola no sentido de organizar em conjunto a referida festa. -----

2 - JANTAR DE NATAL DOS ELEITOS E TRABALHADORES DA FREGUESIA DE MÉRTOLA -----

O executivo deliberou por unanimidade celebrar o Natal com todos os trabalhadores e autarcas da freguesia, organizando um jantar convívio que terá lugar no dia 20 de dezembro, em restaurante a designar e assumir todos os encargos inerentes à organização do mesmo. -----

CEMITÉRIOS: -----

1 – Foi presente o requerimento de Francisco Raposo Teixeira, residente em Fernandes, freguesia e concelho de Mértola, requerendo autorização para a exumação e trasladação dos restos mortais de seu pai, Feliciano Raposo Teixeira, falecido em 01/02/2002, da sepultura temporária nº 63 e de sua mãe, Maria Raposo Horta, falecida em 08/03/2002, da sepultura temporária nº19, para o ossário nº 18, no Cemitério de Corte Sines. -----

O executivo por unanimidade deliberou por unanimidade deferir o respetivo pedido. ----

PAGAMENTOS: Foram presentes para ratificação os pagamentos efetuados desde a última reunião até ao dia de hoje que vão da ordem de pagamento n.º 809 ao nº878 no total de 14.488,46€. -----

ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião eram dezanove horas dela se lavrando a presente ata que depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

E, eu, _____, Técnica Superior da Junta de Freguesia, a redigi, subscrevo e assino. -----

